



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
EM 16/12/25
PRESIDENTE

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 012/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Vereadora Lualga Lopes Miranda, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 055/2025 - (EMENDAS LIVRES):

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	631	20	09	01	12	365	0009	1.018	44.90.52.00	21.000,00	1.500

Acréscimo	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	576	20	09	00	12	122	0003	1.192	44.90.52.00	47.423,04	1.500

Acréscimo	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	770	02	13	01	26	782	0023	3.002	33.90.39.00	16.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	99	02	02	00	26	782	0023	2.203	33.30.41.00	5.000,00	1.500

Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
Anulação	228	02	03	04	99	999	9999	9.999	99.99.99.00	89.423,04	1.500



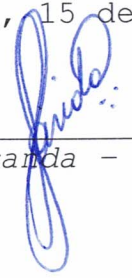
CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto da Emenda	Aquisição de 04 ar-condicionado 20.000 BTUs p/ salas da Creche Helena Monteiro - 18.000,00
	Aquisição de 01 ar-condicionado 9.000 BTUs p/ sala/administração da Creche Helena Monteiro - 3.000,00
	15 impressoras multifuncionais p/ Instituições de Ensino de Nanuque, Vila Gabriel Passos e Vila Pereira (Municipais) - 47.423,04
	Instalação de corrimão/escadaria - Travessa Coronel Orlando Romero - Nak-Nuk - 6.000,00
	Instalação de corrimão/escadaria - Rua Nova Lima - Lagoa Santa - 10.000,00
	Repasse financeiro a Instituição CONSEP (24ª Companhia PMMG), com a finalidade de aquisição/instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município - 5.000,00

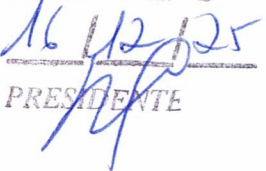
Justificativa:

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, Emendas Individuais - Livres, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação, Infraestrutura, Cultura, Esporte e diversas outras áreas do nosso Município, fortalecendo serviços essenciais e garantindo mais qualidade de vida para os cidadãos Nanuquenses.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.



Lualga Lopes Miranda - Vereadora

APROVADO
EM 16/12/25

PRESIDENTE